

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### REQUERIMENTO Nº DE 2021 (Do Dep. Evair Vieira de Melo)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei 10082/2018, que “Redefine o traçado do Parque de São Joaquim e altera seu nome para ‘Parque Nacional da Serra Catarinense’”.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 10082, de 2018, que “Redefine o traçado do Parque de São Joaquim e altera seu nome para ‘Parque Nacional da Serra Catarinense’”.

Com vistas a discutir o tema com a Comissão, recomendamos os seguintes convites:

- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMBio;
- Coordenador Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação Bernardo Ferreira Alves de Brito (Substituto);
- Representante dos Municípios do entorno do parque, Prefeita do Município de Urubici, Mariza Costa;
- Representante dos Proprietários e Moradores do Interior e Entorno do Parna de São Joaquim, membro do Conselho Consultivo do Parna São Joaquim, Senhor Erionei Matias - Urubici/SC.
- Representante Ecomuseu Serra do Rio do Rastro, Senhor Paulo Cesar Freiberger - Lauro Müller/SC
- Representante da Comissão Gestora da Associação de Turismo de Lauro Müller, Senhor Claudio Lottin (Ecomuseu)

### JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211009584900>



\* C D 2 1 1 0 9 5 8 4 9 0 0 \*

Em 2015 o Fórum Parlamentar Catarinense em audiência no ICMBio com lideranças da região serrana, foi solicitado a reabertura do Parque Nacional de São Joaquim. Após amplo debate para que o Parque pudesse ser reaberto, foi condicionado a aprovação do Projeto de Lei 4589/2001 apresentado pelo então deputado por Santa Catarina Antônio Carlos Konder Reis.

Sendo assim a bancada catarinense prontamente foi buscar as assinaturas para o requerimento de urgência, entendendo que os limites do Parque tinha sido discutido amplamente e que estava de acordo com o mapa disponibilizado no site do ICMBio de São Joaquim.

Lamentavelmente após a aprovação do requerimento de urgência e do mérito da matéria em plenário, surgiu informações que os limites que estavam no projeto não correspondiam com o que estava nos mapas disponíveis no ICMBio em São Joaquim.

Após essa informação a bancada catarinense retornou ao ICMBio, o qual compreendeu que havia tido equívocos e um dos caminhos após uma série de demandas foi a apresentação do Projeto de Lei 10082/2018, que "Redefine o traçado do Parque de São Joaquim e altera seu nome para "Parque Nacional da Serra Catarinense", assinado pela grande maioria da bancada catarinense, para que os limites do Parque Nacional de São Joaquim pudesse ser resolvido.

Certo de que Vossa Excelência e esta Comissão são sensíveis a este tema de relevância, peço aos nobres pares apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de junho de 2021

**DEPUTADO EVAIR VIEIRA DE MELO**  
**Progressistas/ES**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evar Vieira de Melo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211009584900>



\* C D 2 1 1 0 0 9 5 8 4 9 0 0 \*